

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

Livro n.º 2

ANO: 1987.-

MATRÍCULA N.º 36078.- *Marra Filho* Data: 17-9-1987.-

Imóvel: Lote nº 9, do quarteirão nº 4, do Bairro Santa Fê, na Rua Campo Florido, com a área de 360,00m², limites e Confrontações de acordo com a planta respectiva. - Proprietário: WILLIAM BARBOSA MORENO, brasileiro, casado, publicitário, residente nesta Capital. - Registro anterior nº 10.688, no livro nº 3-0, fls. 190, deste 7º Ofício.-

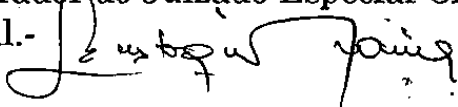
* * * * *

R-1-36078. - Protocolo nº 70637. - Em 17-9-1987.- Intervenientes garantidores hipotecários e avalistas da emitente: D. MARIA MARRA PESSOA MORENO, CPF 686339716-15, e WILLIAM BARBOSA MORENO, CPF 006980246-72, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frederico Braecher Junior, 200-B, ap. 1.202. Credor (financiador): BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG, CGC 17.232.422/0001-95.- Emitente: ESSÊNCIA E ESSENCIAL LTDA., microempresa, com sede nesta Capital, na Rua Pará de Minas, 1.015, loja 201, CGC 23.234.498/0001-57.- Avalista da emitente: Manoel Marra Filho, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Xavier de Gouveia, 172, CPF 002053546-53. - HIPOTECA.- Cédula de Crédito Comercial, de 8-9-1987. Valor: Cz\$ 535.000,00, correspondentes a 1.331,8729 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, cujo valor unitário na data da cédula é de Cz\$ 401,69. - Grau: Hipoteca cedular de primeiro grau. Vencimento: 10-9-1991.- Juros à taxa de 6,5% ao ano. Os encargos serão exigíveis e pagos mensalmente durante o período de carência e, juntamente com o principal, no período de amortização, no vencimento ou na liquidação do débito, incidindo sempre sobre o saldo devedor reajustado. Praça do pagamento nesta Capital, ou de conformidade com as opções previstas na cédula. Valor global do imóvel: Cz\$ 500.000,00. Integra a garantia constituída as benfeitorias a serem edificadas. Sem prejuízo da data final fixada na cédula o débito será amortizado em 36 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira de Cz\$ 14.900,00 e as 35 restantes de Cz\$ 14.860,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 10-10-1988 e a última em 10-9-1991. Demais condições, nos termos da cédula. Dou fé.- Empl.: Cz\$ 902,74. Art. 40: Cz\$ 180,54. L.C. nº 1, fls. 50.- *Marra Filho*

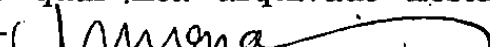
* * * * *

AV-2-36078.- Protocolo nº 124336.- Em 18-08-1998.- CERTIFICO que foi enviado a esta Serventia, para os fins abaixo aludidos, o ofício do teor seguinte "JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE/MG - Of. Ref. Proc.

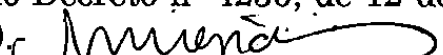
(continua no verso)

nº 25104/96 Ação: COBRANÇA Autor(a): VALDEVINO BATISTA DA SILVA Ré(éu): WILLIAM BARBOSA MORENO e OUTRO. Belo Horizonte, 30 de julho de 1998. Senhor Tabelião; Pelo presente, atendendo ao que me foi requerido nos autos supra mencionados, em curso perante este Juizado Especial, **DETERMINO** a V.Sa., proceda ao lançamento de impedimento de transferência do imóvel registrado em nome de William Barbosa Moreno, CPF nº 006.980.246-72, às fls. 190, do livro 3-O, situado nesta Comarca e constituído do lote nº 09, do quarteirão nº 04, do Bairro-Santa Fé, atual Salgado Filho, até ulterior deliberação deste Juízo. Segue cópia do registro do imóvel. Atenciosamente, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Gutemberg da Mota e Silva. Juiz Cooperador do Juizado Especial Cível Comarca de Belo Horizonte". Dou fé.- Emol: Nihil.- 


+++++

AV-3-36078.- Protocolo nº 139138.- Em 02-10-2000.- CERTIFICO que fica cancelada a hipoteca a que se refere o registro nº R-1, desta matrícula, em virtude de autorização para o cancelamento dada pelo credor, e contida no documento particular datado de 27-09-2000, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R\$ 5,00.- T.F.J.: R\$ 1,70.- 

+++++

AV-4-36078.- Protocolo nº 139139.- Em 02-10-2000.- Conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, datada de 19-09-2000, a qual fica arquivada nesta Serventia, o lote nº 09, do quarteirão nº 80, do Bairro Salgado Filho, originou-se, de acordo com a planta CP-121-013-J, aprovada nos termos da Lei 282, em 07-05-1968, de subdivisão de terreno com área de 62.820,00m² de propriedade de Imobiliária Irmãos Duarte Ltda. O referido lote foi aprovado inicialmente como lote nº 09, do quarteirão nº 04, do Bairro Santa Fé, denominação esta mudada para a atual pelo Decreto nº 4236, de 12 de maio de 1982. Dou fé.- Emol: R\$ 5,00.- T.F.J.: R\$ 1,70.- 

+++++

AV-5-36078.- Protocolo nº 139772.- Em 08-11-2000.- CERTIFICO, por determinação da MM. Juíza de Direito Substituta do Juizado Especial Cível da Comarca de Belo Horizonte, contida no ofício nº 01, datado de 06-11-2000, extraído do processo nº 024.99.261.156-6, que fica cancelada a averbação nº AV-2, desta matrícula.- Dou fé.- Emol: Nihil.- 

+++++

R-6-36078.- Protocolo nº 139773.- Em 08-11-2000.- Transmitedores: MARIZA MARRA PESSOA MORENO, casada, professora, identidade M-23.433-SSPMG, CPF 686.339.716-15, e seu marido WILLIAM BARBOSA MORENO, publicitário,

(há ficha 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2000.-

MATRÍCULA Nº 36.078

Data 08-11-2000

identidade MG-34.648-SSPMG, CPF 006.980.246-72, brasileiros, residentes nesta Capital, na Rua Frederico Braecher Júnior, nº 200-B/1.202.- **Adquirente:** MARÍLIA DIRCEU MARRA PESSOA, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente nesta Capital, na Rua Armindo Chaves, nº 92, identidade M-1.569.998-SSPMG, CPF 119.078.946-91.- **COMPRA E VENDA.-** Escritura pública de compra e venda de 06-04-1998, lavrada pelo Serviço Notarial do 8º Ofício desta Capital, livro nº 580-N, fls. 122, extraída por certidão em 02-08-2000.- Preço: R\$ 14.000,00, quitados. O ITBI foi pago sobre o valor de R\$ 22.264,30. Dou fé.- Emol: R\$ 195,47.- T.F.J.: R\$ 66,46.

+++++

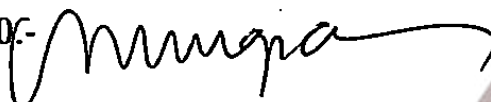
R-7-36078.- Protocolo nº 160796, de 03-11-2003.- Registro feito em 24-11-2003.- **Transmitente:** MARÍLIA DIRCEU MARRA PESSOA, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Armindo Chaves, nº 92, Bairro Barróca, identidade M-1.569.998-SSPMG, CPF 119.078.946-91.- **Adquirente:** AGENOR VIEIRA, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, domiciliado e residente nesta Capital na Rua Marechal Hermes, nº 335, ap. 03, Bairro Gutiérrez, identidade MG-11.836.572-SSPMG, CPF 092.913.186-04.- **COMPRA E VENDA.-** Escritura pública de 15-09-2003, lavrada pelo Serviço Notarial da cidade de Fortunas de Minas, comarca de Sete Lagoas, neste Estado, livro nº 67, fls. 148.- Preço: R\$ 17.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 5.000,00, quitados e os restantes R\$12.000,00 representados por 01 nota promissória, emitida em caráter pró-solvendo, a ser paga em 12 parcelas de R\$ 1.000,00, vencendo a primeira em 15-09-2003 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 24.823,26. Dou fé.- Emol: R\$ 195,47.- T.F.J.: R\$ 66,46.

+++++

AV-8-36078.- Protocolo nº 165370.- Em 15-07-2004.- **CERTIFICO** que ficou quitado todo o preço da compra e venda a que se refere o registro nº R-7, desta matrícula, em virtude do arquivamento nesta Serventia, na presente data, da nota promissória componente do restante do mesmo preço, em cujo verso consta o recibo competente e o carimbo de vinculação à escritura, aposto pelo Serviço Notarial da cidade de Fortuna de Minas, comarca de Sete Lagoas, neste Estado.

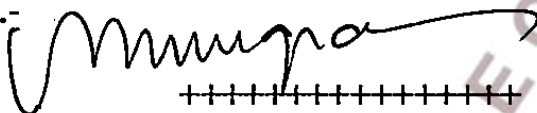
(continua no verso)

Dou fé.- Emol: R\$ 5,00.- T.F.J.: R\$ 1,70.-



+++++

R-9-36078.- Protocolo nº 168314.- Em 09-12-2004.- **Autora(exeqüente):** APIL INVESTIMENTOS LTDA.- **Réu(executado):** AGENOR VIEIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente nesta Capital, na Rua Monte Sião, nº 452, ap. 1102, Bairro Serra, identidade M-11.836.572-SSPMG, CPF 092.913.186-04.- **PENHORA.-** Ofício datado de 07-12-2004, oriundo da 33ª Vara Cível, desta comarca de Belo Horizonte, extraído do processo nº 024.04.336.565-9.- Depositário: Agenor Vieira, já qualificado. Dou fé.- Emol: R\$ 4,73.- T.F.J.: R\$ 1,61.-



+++++

R-10-36078.- Protocolo nº 272773.- Em 12-08-2016.- **Autora (exequente):** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.- **Réu (executado):** AGENOR VIEIRA, CPF 092.913.186-04.- **PENHORA.-** Ofício datado de 09-08-2016, oriundo da 2ª Vara de Execução Fiscal Municipal da comarca de Belo Horizonte; Mandado de Penhora e Avaliação de 06-11-2014, e Auto de Penhora de 25-11-2014, ambos oriundos da 4ª Vara da Fazenda Municipal da comarca de Belo Horizonte, processo nº 7264234-90.2011.8-13.0024/0024.11.726423-4.- Depositária: MARILIA RADICCHI FERREIRA, identidade 37.266-OAB/MG (representante da parte autora).- Emol: Nihil.- Belo Horizonte, 25 de agosto de 2016.-



+++++